

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRÖB & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.536.487 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/AGO/2015

NOME YASMIN CROZETA WAWREZNYIAK

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO WAWREZNYIAK
PAMELA CROZETA SILVA

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 11/11/2005

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 32080 LV A-84 FL 62
CART. 2º SUDISTRITO - FLORIANÓPOLIS SC

CPF

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

FLORIANÓPOLIS - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRÖB & SONS



BR

BRASIL

2 e 1

NOME E SOBRENOME

PAMELA CROZETA SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/09/1983, FLORIANÓPOLIS, SC

4a DATA EMISSÃO

11/03/2024

4b VALIDADE

10/03/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

3455621 SSP SC

4d CPF

048.486.819-52

5 Nº REGISTRO

02343998458

6 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 FOTOGRAFIA



9 FILAÇÃO

IVAN SILVA

MARIA GORETTI CROZETA

3261352339

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3261352339

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AI 			
B 		10/03/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CE 			
DE 			
DIE 			

LOCAL _____

FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

120223100110

SC195164852

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia / Condição - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha / Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Validez / Valid - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023439984<585<<<<<<<<<<
8309189F3403107BRA<<<<<<<<<<6
PAMELA<<CROZETA<SILVA<<<<<<<<

RESULTADO FINAL RETIFICADO
EDITAL PRAFE UDESC Nº 001/2024 - 1º SEMESTRE
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – NOVAS CONCESSÕES

Em conformidade com Edital PRAFE 001/2024 – 1º Semestre – Novas concessões dos auxílios alimentação, moradia e transporte para estudantes da Graduação e moradia e alimentação para Pós-Graduação – a Secretaria de Assuntos Estudantis publica abaixo o **RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS**

CENTRO	NOME	RESULTADO
CAV	Amanda Samara Jandrey Almeida	Alimentação e Moradia
CAV	Ana Clara de Miranda	Moradia
CAV	Ana Luiza Heerdt	Moradia
CAV	Ana Victoria Melo de Jesus	Alimentação e Moradia
CAV	Anandria Guimarães Nunes	Moradia
CAV	Anandria Guimarães Nunes	Moradia
CAV	Bárbara Heloisa de Souza	Moradia
CAV PG	Bernardino Domingos Mango	Moradia
CAV	Bruna Abrão Sant Anna	Alimentação e Moradia
CAV	Carla Moraes	Alimentação e Moradia
CAV	Catarina de Souza Moraes	Alimentação
CAV	Diovana Santos Madruga	Alimentação e Moradia
CAV	Gabbe Stewart Nunes Reis	Moradia
CAV	Gabriela Lima da Silva	Alimentação e Transporte
CAV PG	Gabriela Sagas	Alimentação
CAV	Guilherme Ramos	Alimentação
CAV	Inglyd Santos Carneiro	Moradia
CAV	Isadora Ferreira Campos	Moradia
CAV	Ivo Henrique Ribeiro de Souza	Moradia
CAV	Jennifer Eliz Machado	Alimentação
CAV	Lara Tarasconi	Alimentação e Moradia

CAV PG	Laura Salvador	Moradia
CAV	Lays Batista de Oliveira	Alimentação
CAV	Manuele da Silva Borges	Moradia
CAV	Maria Cecília Schmitt Fiedler	Moradia
CAV	Rafaeli Vitoria Carvalho Hau	Alimentação
CAV	Renan Oliveira Macedo	Alimentação e Moradia
CAV	Renata Amaral da Silva	Alimentação
CAV	Sarah Roberta Portalete de Oliveira	Moradia
CAV	Thabata Dell'Agnolo	Moradia
CAV	Tiago Alexsander Stanck Athayde	Alimentação
CAV	Tinha Djata Djedjo	Alimentação e Moradia
CAV	Vitor Geraldo dos Santos	Alimentação e Moradia
CENTRO	NOME	RESULTADO
CCT	Alexandre João de Souza	Alimentação
CCT	Alexandre Vinícius Rosa Menegusso	Moradia
CCT	Alisson Gabriel Rodrigues Apolinario	Alimentação e Transporte
CCT	Amanda Biancatti	Alimentação
CCT	Andressa Becker	Alimentação
CCT	Antônio Carlos da Rocha de Andrade	Transporte
CCT	Barbara Borges	Alimentação
CCT	Bernardo Carlassara Leicht	Alimentação e Transporte
CCT	Bianca Borges	Alimentação
CCT	Bruna Suelen Pereira Ferreira	Transporte
CCT	Caio Borges de Souza	Alimentação e Transporte
CCT PG	Catarine Corrêa Viana	Alimentação
CCT	Chiclone Pedro Gaspar	Moradia
CCT	Dábila Keren Simis Barroso	Alimentação
CCT PG	Daniel Veitex Prates	Alimentação
CCT	David da Silva Fernandes	Transporte
CCT	Deborah Cristina Maia	Moradia
CCT PG	Diego Valdrich	Alimentação
CCT	Eduardo Schneider Ignaczuk	Alimentação e Transporte
CCT	Elane Souza de Oliveira	Alimentação
CCT	Emanuela Rodrigues Rezende de Oliveira	Moradia e Transporte
CCT	Emanuelle de Toledo Medeiros	Moradia e Transporte
CCT	Francisco Candido Ferreira Campos	Transporte

CCT	Gabriel Marcelo Mira	Moradia
CCT	Gabriel Rodrigues da Luz	Alimentação e Transporte
CCT	Gabriel William Scherer	Transporte
CCT	Gabriela Pauli de Oliveira	Alimentação
CCT	Gabriella Cristina de Araújo	Transporte
CCT	Geórgia Betina Haritsch	Transporte
CCT	Giovanna Cabral de Souza Guedes	Moradia
CCT	Guilherme Pacheco	Transporte
CCT PG	Gustavo Benetti	Alimentação
CCT	Hanna Bartholdy	Alimentação e Moradia
CCT	Iker Agüero Pires	Transporte
CCT	Irina Borges Lima	Moradia e Transporte
CCT	Isaac Brendo Mozambique de Araujo	Alimentação e Transporte
CCT	Jaasiel Abner Alves Sousa	Moradia
CCT	Jamilly Fernandes da Silva	Moradia
CCT	Janderson Gonçalves Leite	Moradia
CCT	Jeane Gabrielly Mira	Alimentação e Moradia
CCT	Jeferson Roner da Silva Machado	Alimentação e Transporte
CCT	Jordan Cidral Santos	Moradia
CCT	Kauã Pioli Da Rosa	Alimentação, Moradia e Transporte
CCT	Kauane de Oliveira da Silva	Alimentação
CCT	Kauany Larine Bueno	Transporte
CCT	Leonardo Rodrigues Castanha	Alimentação e Transporte
CCT	Leonardo Rosa Da Silva	Alimentação, Moradia e Transporte
CCT	Lucas Augusto Forcellini Alves	Transporte
CCT	Lucas Lemes de Oliveira	Moradia
CCT	Luiz Fellipe Maciel Guimarães	Transporte
CCT	Marcos José Miranda Semedo	Moradia
CCT	Marcos Luanderson Corrêa de Souza	Moradia
CCT	Maria Clara Freire da Rocha	Alimentação
CCT	Mariana Fritz Oliveira	Moradia
CCT PG	Mauricio Correa da Silva	Alimentação
CCT	Mauricio Nascimento Cunha	Alimentação, Moradia e Transporte
CCT	Nicolas Spercoski da Silva	Alimentação
CCT	Nicoli Cambruzzi Fritz	Alimentação
CCT	Osmar Gutzmann Neto	Transporte
CCT	Otávio Osni Resende Bonifácio	Alimentação

CCT	Patricia Liebl	Moradia
CCT	Pedro Netto Gandolfi Grangeiro	Alimentação e Moradia
CCT	Rafael Alves Costa	Moradia
CCT PG	Raquel Areias da Silva	Alimentação
CCT	Rebeca Silva dos Santos	Alimentação e Transporte
CCT	Robson Silvano	Transporte
CCT	Ruan Carlos Wackerhage	Transporte
CCT	Samuel Rodrigues Reginatto	Moradia
CCT	Sandro Mothé dos Santos	Moradia e Transporte
CCT	Suelen Mayara Jakubiak	Alimentação e Moradia
CCT	Thaynara Berkenbrock dos Santos Souza	Transporte
CCT	Uriel Pacheco de Souza	Transporte
CCT	Victor Hugo Moresco	Moradia
CCT	Wagner Vieira de Carvalho	Alimentação e Transporte
CCT	Willian Möglich Luchtenberg	Moradia
CCT	Wuilliams Isaac Acuna Herrera	Alimentação
CENTRO	NOME	RESULTADO
CEAD	Adryan Vidal Baggio	Alimentação e Transporte
CEAD	Alessandra Costa Mota	Alimentação
CEAD	Aline Franciane Felipe	Alimentação
CEAD	Ana Beatriz Schlemper Horst	Transporte
CEAD	Andrelisa Piccoli	Alimentação e Moradia
CEAD	Andressa Chaves da Silva	Alimentação e Transporte
CEAD	Bianca Maniscalco Felicio de Souza Galhoti	Alimentação
CEAD	Bruno Rezende Campaneli	Alimentação e Transporte
CEAD	Cristiane Justino de Souza	Alimentação
CEAD	Erick Mateus de Souza Santos	Alimentação e Transporte
CEAD	Gabriel Theis	Alimentação
CEAD	Gean Marcell Freitas	Alimentação
CEAD	Graziele Aparecida de Souza	Alimentação, Moradia e Transporte
CEAD	Hellen Vitória da Silva Machado	Transporte
CEAD	Jaqueline Benevenuto	Moradia e Transporte
CEAD	Jose Vagner Araújo Gonzales	Alimentação
CEAD	Kamila Fernanda Francisco	Moradia
CEAD	Liliana Ferreira Gomes	Alimentação e Transporte
CEAD	Luciene Barbosa Jacinto	Alimentação

CEAD	Mairan Rocha da Rosa	Transporte
CEAD	Maria Lucélia da Rosa Gonzales	Alimentação
CEAD	Mariana Alves da Silva	Transporte
CEAD	Moises da Costa Cardoso	Alimentação, Moradia e Transporte
CEAD	Nayara Mirele da Silva Mimora	Moradia
CEAD	Nicole Kalinoski Paz	Alimentação e Transporte
CEAD	Pâmela Marques	Alimentação
CEAD	Rafaela dos Santos Oliveira	Moradia
CEAD	Raykel Adara Godoy Grisang Santana	Transporte
CEAD	Rubens Rodrigues	Alimentação
CEAD	Sandra Mara Schwatey Veiga	Alimentação
CEAD	Sandro Alves dos Santos	Alimentação e Transporte
CEAD	Tamires Silva dos Santos	Alimentação e Moradia
CEAD	Vagner Brandão Andrade	Alimentação e Transporte
CEAD	Vanda Estefania Klos De Araujo	Alimentação
CENTRO	NOME	RESULTADO
CEART	Alessandra dos Santos	Alimentação, Moradia e Transporte
CEART	Alex Gabriel Rocha de Oliveira	Alimentação e Moradia
CEART	Bruna Feliciano Silva de França	Alimentação
CEART	Bruna Pereira Ferreira	Moradia
CEART PG	Dalva França de Assis	Alimentação
CEART	Eduardo Espíndola Moreira	Transporte
CEART	Érica Bispo dos Santos	Alimentação e Moradia
CEART	Esmayler de Souza da Cruz	Alimentação
CEART	Fabian Alejandro Garcia Bolivar	Alimentação, Moradia e Transporte
CEART	Felipe Meira Moreira	Alimentação
CEART	Hayani Rafael Martins	Moradia
CEART	Helena Kappaun	Moradia
CEART	Júlia Junqueira Moraes	Alimentação
CEART	Juliana Chaparro Paixão	Alimentação, Moradia e Transporte
CEART	Karen Christine Ferreira Santos	Moradia
CEART PG	Marcela Frischeisen Ribeiro	Moradia
CEART	Maria Fernanda Elias Menon	Moradia
CEART	Maria Rita Quintino	Alimentação
CEART	Natália da Gama Fernandes	Alimentação
CEART	Natasha Schmitt Da Costa	Transporte

CEART	Paola dos Passos Marchezi	Moradia
CEART	Sara Vitoria Canci Rutes	Moradia
CEART	Scarletti Silveira Matias	Moradia
CEART	Stella Lins Talavera	Moradia
CEART	Vitoria de Souza Moreira Pimentel	Alimentação e Transporte
CEART	Yasmin Rosa de Lima	Alimentação
CENTRO	NOME	RESULTADO
CEAVI	Amanda Ribeiro de Sá	Alimentação e Moradia
CEAVI	Andrey Rode	Alimentação
CEAVI	Cauã Mauricio Diezener	Moradia
CEAVI	Debora de Souza Bartzik	Moradia
CEAVI	Diego Branco Manduca	Alimentação e Moradia
CEAVI	Eduardo Darlan de Oliveira	Moradia
CEAVI	Fleurinia Jolivert	Alimentação
CEAVI	Gabriel Oliveira Pimenta	Moradia
CEAVI	Henrique Knaul	Moradia
CEAVI	Marlon da Silva Santos de Sá	Alimentação
CEAVI	Matheus Oliver Rothenburg	Alimentação e Moradia
CEAVI	Rafael Jusviack	Moradia
CEAVI	Thaiane Bento de Almeida	Moradia
CEAVI	Thiago Tavares Paiva	Alimentação e Moradia
CEAVI	Tiffani Candido de Oliveira	Moradia
CEAVI	Vitória Sâmella Alves Ribeiro	Alimentação
CEAVI	William Jonatan de Jesus da Silva	Transporte
CEAVI	Wilton da Costa Moreira Júnior	Moradia
CEAVI	Yago Rosenbrock	Moradia
CENTRO	NOME	RESULTADO
CEFID	Adriane Vidal Nunes	Alimentação e Transporte
CEFID	Alicy Nunes Silveira	Alimentação
CEFID	Ariane Brugnerotto	Moradia
CEFID	Bruna Yasmin de Souza Jardim de Jesus	Alimentação e Transporte
CEFID PG	Camile de Bem Gaspar	Alimentação
CEFID	Carolina Alberto Dias	Alimentação e Moradia
CEFID	Caroline Boneli da Silva	Moradia e Transporte
CEFID	Gabriel Hoffmann	Moradia
CEFID	Giordana Petuya Gonçalves	Alimentação e Transporte

CEFID	Marcos Felipe Rodrigues dos Santos	Moradia
CEFID	Maria Luizi da Rosa Gonzales	Alimentação
CEFID	Matheus Vinicius Costa	Alimentação
CEFID	Nathália Rodrigues Trindade Oyamburo	Transporte
CEFID	Paula Stefany Cristovão	Transporte
CENTRO	NOME	RESULTADO
CEO	Amelia Alexandra Martin Landaeta	Transporte
CEO PG	Ana Luiza de Freitas dos Santos	Moradia
CEO	Bárbara Andreia de Oliveira Santana	Moradia e Transporte
CEO	Bianca Carolina Mees Pagel	Alimentação e Moradia
CEO	Cauana Gasparetto	Alimentação
CEO	Cleitomar José Orso	Transporte
CEO	Débora Devens	Alimentação
CEO	Débora Weis Janissk	Alimentação
CEO	Emanuelle Soares Nunez	Alimentação
CEO	Gabriel Ramos Souza	Transporte
CEO	Gabriel Sampaio	Alimentação
CEO	Isabella Tamanini	Alimentação
CEO PG	Islane Lorraine Carvalho Fagundes	Moradia
CEO	Jhonnata Cardoso dos Santos Lansky	Alimentação e Moradia
CEO	Joana Verónica Caiongo dos Santos	Alimentação, Moradia e Transporte
CEO	João Paulo Alexandre Teixeira	Moradia
CEO	João Paulo Ludwig	Alimentação
CEO	Julia Aline Barpi Silva	Alimentação e Moradia
CEO	Leandra Diana Chiodi	Moradia
CEO	Leticia Pacheco Lemes	Moradia e Transporte
CEO	Lisa Lesley Oliveira Santos	Alimentação e Moradia
CEO	Luiz Alan Soares Dias	Alimentação e Transporte
CEO PG	Maksuel Gatto de Vitt	Moradia
CEO	Manuella da Silva Freire	Moradia
CEO	Maria Salomeia Cunha de Souza	Alimentação e Moradia
CEO PG	Melânia de Jesus da Silva	Moradia
CEO	Michel Gonzalez Triantafyllou	Moradia
CEO	Natália Pereira Feldmann	Moradia
CEO	Odair Bonacina Aruda	Alimentação
CEO	Sara Tainá Sales Feitosa	Alimentação e Moradia

CEO	Sarah Ramos Souza	Alimentação
CEO	Thálya Suyane Santos Almeida	Alimentação
CEO	Vallkyria Victoria Moraes	Alimentação
CEO	Vitória Kappes	Alimentação e Transporte
CEO	Vitória Suryah das Costa Suman	Moradia
CENTRO	NOME	RESULTADO
CEPLAN	Diego Reinaldo Rivas Torrealba	Moradia
CEPLAN	Diogo Tanazildo	Alimentação
CEPLAN	Emanuely Beatriz Ruhr	Alimentação
CEPLAN	Géssica Gabriela Garcia de Souza	Moradia e Transporte
CEPLAN	Giulia Adriane do Prado Luz	Alimentação
CEPLAN	Greice Nery Dias	Moradia
CEPLAN	Guilherme Cardoso	Alimentação
CEPLAN	Igor Postai Contezini	Alimentação
CEPLAN	João Paulo Hantschel	Alimentação
CEPLAN	Karen Moraes da Silva	Moradia
CEPLAN	Lucas Cristofolini	Alimentação e Transporte
CEPLAN	Lucas de Moura Maia	Alimentação
CEPLAN	Marcos Ramos	Moradia
CEPLAN	Nicolas Juan Alvarenga	Moradia e Transporte
CEPLAN	Rodrigo Piaskowski dos Santos	Alimentação e Transporte
CEPLAN	Thiago Pasternak	Transporte
CEPLAN	Vilson Carlos Buba Kühl	Moradia
CEPLAN	Wellinton Cabral Scheffer	Transporte
CENTRO	NOME	RESULTADO
CERES	Adrieli Muniz Marcos	Alimentação
CERES	Aloisio Raulinho Dos Santos	Alimentação e Moradia
CERES	Amanda Caroline Weber	Moradia
CERES	Ana Cremer Dotto	Alimentação e Moradia
CERES	Ana Francisca dos Santos David	Alimentação
CERES	Ana Laura Maihack dos Santos	Moradia
CERES	Ana Paula Pedroza Benitez	Moradia
CERES	Beatriz Teodoro Vieira Zilli	Alimentação
CERES	Cleunice Epifania Gomes Cabral	Alimentação, Moradia e Transporte
CERES	Debora Pires Duarte	Alimentação
CERES	Eduarda Martins da Rosa	Alimentação

CERES	Elisa de Oliveira Romio	Moradia
CERES	Gabriel Laurentino	Moradia
CERES	Gustavo Feltes dos Santos	Moradia
CERES	Isabel Lisbinski Gomes	Alimentação
CERES	Izadora Rufato	Moradia
CERES	Jessica de Melo Toledo	Moradia
CERES	Júlia Oliveira Kreisig	Alimentação
CERES	Kaiany Miguel Mariano	Moradia
CERES	Kathleen Lunardi	Alimentação
CERES	Katia Adonai de Moura Marques	Moradia
CERES	Ketlyn Amanda Vianna da Silva	Alimentação
CERES	Lethicia Aragão Gianessi Silva	Moradia
CERES	Leticia Luiza Odorizzi	Alimentação e Moradia
CERES	Livia de Souza Ferreira	Alimentação
CERES	Lorena Marilia da Silva	Moradia
CERES	Luara Motta de Farias	Moradia
CERES	Manuela Costa da Conceição	Alimentação
CERES	Maria Eduarda Eger Raupp	Moradia
CERES	Renato Teixeira Junior	Alimentação e Moradia
CERES	Suelen Priscila Berri	Moradia
CERES	Vitória Borges Machado	Moradia
CERES	Yan Inacio Martins	Moradia
CERES	Yasmin Crozeta Wawrzyniak	Moradia
CENTRO	NOME	RESULTADO
CESFI	Amanda Cristina Dagostin	Alimentação
CESFI	Diego Cruz Ribeiro	Transporte
CESFI	Edson de Espindula Junior	Alimentação e Moradia
CESFI	Elson Guilherme Moreira Guidorizzi	Alimentação, Moradia e Transporte
CESFI	Evandro Jales de Oliveira	Moradia
CESFI	Gabrielly Mendonça Rolle	Transporte
CESFI	Giovanna Giroto	Moradia
CESFI	Gustavo de Espindola Martins	Moradia
CESFI	Gustavo Zeferino da Rosa	Alimentação
CESFI	Helen Giovanna Araujo Gomes	Alimentação
CESFI	Jozianne Cadi Vieira Turé	Alimentação, Moradia e Transporte
CESFI	Kauany Laira Correa Pereira	Alimentação e Transporte

CESFI	Leonardo Augusto Lemos	Moradia
CESFI	Luara Peterle da Silva	Moradia
CESFI	Luísa Martins	Alimentação e Moradia
CESFI	Luiz Eduardo Bevilacqua Lopes de Oliveira	Moradia
CESFI	Marcelly dos Santos Prates	Moradia
CESFI	Marcos Antônio Mendes da Palma	Moradia e Transporte
CESFI	Maria Laura Gualberto de Andrade Silva	Moradia
CESFI	Mariana Gonçalves Navajas	Moradia
CESFI	Mariana Monteiro Costa	Moradia
CESFI	Miqueias dos Santos de Arruda	Alimentação, Moradia e Transporte
CESFI	Renata Cristina da Rosa	Transporte
CESFI	Sarah Krüger Dalben	Alimentação
CESFI	Tânia Raquel de Freitas Mânica	Alimentação
CESFI	Vinícius Guedes Sant' Ana	Moradia
CENTRO	NOME	RESULTADO
CESMO	Caique Nei Lisboa Souza	Alimentação e Moradia
CESMO	Guilherme Pasold de Queiroz	Moradia
CESMO	Pablo Henrique Maguerroski Xavier	Transporte
CENTRO	NOME	RESULTADO
ESAG	Ana Vitória Dias	Moradia
ESAG	Armando Cá	Moradia
ESAG	Clóvis Eduardo Salgueiro Dornelles	Moradia
ESAG	Cristiane Karina Ribeiro	Moradia
ESAG	Eduardo Henrique Silva Cruz	Moradia
ESAG	Fernanda Urbanski	Moradia
ESAG PG	Flavio Facha Gaspar	Moradia
ESAG	Gabriela Bernardes Becker	Alimentação
ESAG	Juliana Davoca Avelino Kalemguessa	Alimentação
ESAG	Leonardo Rodrigo dos Santos	Moradia
ESAG	Paulo Eduardo Machado Neto	Alimentação
ESAG	Rafaela da Silveira Knabben	Alimentação
ESAG	Rafaela Ferreira Balbinot	Moradia
ESAG	Siria Mara Rodrigues Farah	Moradia
CENTRO	NOME	RESULTADO
FAED	Alexsandra Denes Broering	Alimentação
FAED	Ana Clara Araújo De Borba	Moradia

FAED	Ana Giulia Catafesta	Moradia
FAED	Carolina Figueiredo Silva	Moradia
FAED	Dirceu Bruno Câniva Sebastião Isac Portela N	Moradia
FAED	Êmerson Bruno Santos Silva	Alimentação
FAED	Felipe Belleti Alexandre	Alimentação e Moradia
FAED	Fernanda da Cunha	Alimentação
FAED	Gabriela Santos Branco	Alimentação e Transporte
FAED	Gabrielle Volutão Lima Ramos da Silva	Moradia
FAED	Giowany Pereira de Souza	Alimentação e Moradia
FAED	Gisele Franco da Silva	Alimentação e Moradia
FAED	Glória Cristina Maciel	Alimentação
FAED	Graziela Salvador Ferreira	Alimentação
FAED	Izabelle de Souza Fagundes Vasconcelos	Moradia
FAED	Janine Pinheiro Massaut	Moradia
FAED	Josias Araujo Conceição dos Santos	Moradia e Transporte
FAED	Júlia Becker Antunes dos Santos	Transporte
FAED	Julia dos Santos Oliveira	Alimentação e Transporte
FAED	Lívia Martendal	Alimentação
FAED	Luíza Dias Bitencourt	Moradia
FAED	Maiquelly Lages Hoffmann	Alimentação
FAED	Maria Clara Machado	Alimentação
FAED	Michele Goia do Canto Müller	Alimentação
FAED	Nicole da Cunha Ferreira	Alimentação
FAED	Nicolý Oliveira Leite	Moradia
FAED	Pedro Meciano Torres	Alimentação
FAED	Rafael Rezende Rosa	Transporte
FAED	Suzana Tavares	Alimentação
FAED	Taissa de Souza Cardoso	Moradia
FAED	Yana Tainá Andrez Passig	Moradia
FAED	Yara Vitoria Silva da Coata	Alimentação

Florianópolis, 08 de maio de 2024

Patricia Alves Godinho

Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6NDD611I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA ALVES GODINHO em 08/05/2024 às 20:08:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:11 e válido até 13/07/2118 - 14:56:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA5NTJfMTA5ODBfMjAyNF82TkRENjExSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010952/2024** e o código **6NDD611I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Extrato de Conta Corrente

Cliente: YASMIN C WAWRZYNIAK

Agência: 345-X Conta: 38428-3

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
28/02/2025	Saldo Anterior	302,77 (+)
05/03/2025	Recebimentos Diversos FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	470,97 (+)

ANEXO 12 DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA OU ESTÁGIO

Eu, Yasmin Crozeta Wawrzyniak, portador da carteira de identidade nº 7.536.487, e CPF nº 141.909.139-77, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Biológicas - Biologia Marinha da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo nenhuma modalidade de bolsa na UDESC e não recebo nenhuma modalidade de estágio remunerado.

Laguna, 12 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
YASMIN CROZETA WAWRZYNIAK
Data: 12/03/2025 17:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yasmin Crozeta Wawrzybiak

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	CPF	Data Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Yasmin Crozeta Wawrzyniak	Estudante	141.902.139-77	11/11/2005	Estudante	0,00
Pâmela Crozeta Silva	Mãe	048.486.819-52	18/09/1983	T	R\$ 4.456,29

*Código da situação atual: A - aposentado; T - Trabalha; I - Incapacitado (doença); E - Estudante; P - Pensionista; DSR - Desempregado sem renda.

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

YASMIN CROZETA WAWRZYNIAK

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

CERES - Centro de Educação Superior da Região Sul
R. Coronel Fernandes Martins, 270 - Bairro Progresso - 88790000 - Laguna - SC

Curso

Curso: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - OPÇÃO: BIOLOGIA MARINHA
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 490 de 04/03/2020, publicado no DOE SC em 05/03/2020

Situação acadêmica

Matrícula: 6116312425 Currículo: BIO242-MAR Situação atual: Matriculado em 06/02/2025

Dados pessoais

Nacionalidade: null
Local de Nascimento: null
Data de Nascimento: 11/11/2005
CPF: 14190213977
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 7536487/39/SC/SC

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: EBB de Muquem
Curso: Ensino médio
Ano conclusão: 2023 Local: Florianópolis - SC

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Processo Seletivo
Ano/semestre ingresso: 2024/1
Ano/mês processo seletivo: 2024/02

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno
YASMIN CROZETA WAWRZYNIAK

DISCIPLINAS CURRICULARES

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2024/1	CB2212	Biologia Celular	6,2	99		EXT	72	4	Aprovado
	CB2216	Metodologia Científica	7,6	83		OB	36	2	Aprovado
	CB2217	Química Geral	3,9	94		OB	72	4	Reprovado Nota
	CB2218	Zoologia de Invertebrados I	9,3	100		EXT	72	4	Aprovado
	CB2411	Anatomia e Morfologia Vegetal	8,4	96	CB2211	OB	54	3	Aprovado
	CB2413	Ecologia Básica	8,8	100	CB2213	OB	54	3	Aprovado
	CB2414	Matemática Aplicada à Biologia	5,4	100	CB2215	OB	54	3	Aprovado
2024/2	CB2221	Ambiente e Sociedade	7,9	83		OB	36	2	Aprovado
	CB2222	Biologia Molecular	5,7	89		OB	36	2	Aprovado
	CB2226	Histologia Animal	7,0	100		OB	72	4	Aprovado
	CB2228	Zoologia de Invertebrados II	9,4	86		EXT	72	4	Aprovado
	CB2424	Estatística	9,6	83		OB	72	4	Aprovado
	CB2425	Física Aplicada	6,3	97		OB	72	4	Aprovado
2025/1	CB2217	Química Geral				OB	72	4	Cursando
	CB2223	Botânica I				EXT	72	4	Cursando
	CB2233	Bioquímica				OB	72	4	Cursando
	CB2235	Ecologia de Populações e Comunidades				OB	72	4	Cursando
	CB2236	Genética Geral				OB	72	4	Cursando
	CB2237	Zoologia de Vertebrados I				EXT	72	4	Cursando
	CB2247	Introdução à Geologia				OB	36	2	Cursando
Média curriculares cursadas -->			7,3	Totais curric. vencidas--			720	40	

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

YASMIN CROZETA WAWRZYNIAK

DISCIPLINAS NÃO CURRICULARES

Sem. Reg.	Código	Descrição da disciplina	Cursada em	Nota	C.H.	Créd.	Resultado	IES
2024/1	CB2214	Iniciação à Extensão – Unidade Curricular de Extensão (UCE)	2024/1	10,0	36	2	Aprovado	CERES
Totais não curriculares -->					36	2		

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

Atividades

Não há registros de atividades complementares

Exame nacional de desempenho dos estudantes

Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal nos anos de: 2024.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 06/02/2025	Sem. início contagem	2024/1
Sem. ingresso	2024/1	Trancamentos de matrícula em	Nenhum
Forma ingresso	Processo Seletivo	Sem. prorrogados	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	Abandono de curso em	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	Sem. matrícula sem disciplinas	
Sem. limite conclusão	2030/2		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: BIO242-MAR

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	5.00	100,00	5	100,00
Disciplina Mista Extensão/Ensino	12.00	22,22	42.00	77,78	54	100,00
Estágio(Registro)	0.00	0,00	14.00	100,00	14	100,00
Obrigatória	28.00	22,76	95.00	77,24	123	100,00
Optativa Tipo I	0.00	0,00	2.00	100,00	2	100,00
Optativa Tipo II	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00
TCC	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00
Unidade Curricular de Extensão	0.00	0,00	8.00	100,00	8	100,00

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

YASMIN CROZETA WAWRZYNIAK

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Totais aproveitados do currículo	40	18,69	174	81,31	214	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.

A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - para aprovação a média semestral é 7,0;

II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar
C.H. = Carga Horária
Créd. = Crédito
EL = Eletiva

Freq. = Frequência
IES = Instituição de Ensino Superior
OB = Obrigatória
OP = Optativa
ES = Estágio Supervisionado

Sem. = semestre
TCC = Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DO MEI

Eu, Pâmela Crozeta Silva, portador da carteira de identidade nº 3.455.621-4, e CPF nº 048.486.819-52, proprietária do CNPJ nº 37.449.703/0001-01, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico da estudante Yasmin Crozeta Wawrzyniak, que exerço a(s) atividades de Consultora de Licitações.

Período de referência (últimos 12 meses)	Renda bruta mensal (receitas)	Despesas diversas	Renda líquida (Receitas menos despesas)
Janeiro/24 a dez/24	R\$ 4.456,29	R\$ 2.830,00	R\$ 1.626,29

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício. Autorizo ainda o Serviço Social e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Udesc a averiguar a informação acima. Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).

Florianópolis, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAMELA CROZETA SILVA**
Data: 12/03/2025 14:29:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pâmela Crozeta Silva
048.486.819-52

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial PAMELA CROZETA SILVA 04848681952	CNPJ 37.449.703/0001-01
Data da Abertura 18/06/2020	Data de Opção pelo SIMEI 18/06/2020

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
02/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
03/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
04/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
05/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
06/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
07/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
08/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
09/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
10/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
11/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
12/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 60.382,78
Receita Bruta Total	R\$ 60.382,78
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 12/03/2025 09:29:26
Número do Recibo

02072507100916110

Autenticação

37358.44766.97961.03404



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/01/2020

Dados Pessoais

Nome civil

PAMELA CROZETA SILVA

CPF

048.486.819-52

Sexo

Feminino

Data de nascimento

18/09/1983

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA GORETTI CROZETA

Contratos de trabalho

24/09/2019 - 26/12/2019

Data da projeção do aviso prévio indenizado

25/01/2020

Empregador

IPM SISTEMAS LTDA

CNPJ RAIZ: 01.258.027

Estabelecimento

IPM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 01.258.027/0001-41

R CRISTOVAO NUNES PIRES 86 SALA 01 A 07

BLOCO A

PAVMT06 DA

TORRE SUDEN 88010120 CENTRO FLORIANOPOLIS SC

Cargo

Analista de Licitacoes I-5

CBO Cargo

4110-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 22/12/2019

Salário contratual

R\$ 3.201,06 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

26/12/2019 - Rescisão Contratual



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/01/2020

ANOTAÇÕES

07/11/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/09/2019 - Salário definido para R\$ 3.201,06 Por mês

24/09/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

24/09/2019 - Estabelecimento definido para IPM SISTEMAS LTDA

24/09/2019 a (atual) - Cargo exercido de Analista de Licitacoes I-5

24/09/2019 a 26/12/2019 - CBO Cargo exercido 4110-10

24/09/2019 - Admissão

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Dados Pessoais

Nome Civil: **PAMELA CROZETA SILVA**

CPF: **048.486.819-52**

Data de Nascimento: **18/09/1983**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA GORETTI CROZETA**

Contratos de Trabalho

- 28/03/2017 - 23/09/2019

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **20/10/2019**

BORDIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ RAIZ: 85.386.381

Endereço: **AVENIDA HERCILIO LUZ**

Ocupação inicial: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.329,60**

Remuneração inicial: **R\$ 2.071,57**

Última remuneração informada: **R\$ 1.852,57** (09/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

23/09/2019 - Rescisão Contratual

01/06/2019 - Salário definido para R\$ 2.329,60 Por mês , com efeito a partir de 01/06/2019

01/06/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado

27/02/2019 - Salário definido para R\$ 2.218,66 Por mês , com efeito a partir de 01/06/2018

26/12/2018 - Férias 26/12/2018 a 14/01/2019

28/03/2017 - Salário definido para R\$ 2.175,15 Por mês

28/03/2017 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

28/03/2017 - Estabelecimento definido para BORDIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

28/03/2017 - Cargo exercido de ASSISTENTE PROCESSOS - SC

28/03/2017 - CBO Cargo exercido 4110-05

28/03/2017 - Admissão

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Observações:

● 02/01/2017 - 24/03/2017

LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Endereço: **RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA**

Ocupação inicial: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 2.108,74**

Última remuneração informada: **R\$ 1.591,98** (03/2017)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

24/03/2017 - Rescisão Contratual

02/01/2017 - CBO Cargo exercido 4110-05

02/01/2017 - Admissão

Observações: -

● 03/12/2007 - 01/09/2016

HUB TRADING COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Endereço: **R POSSIBIO SILVA DO VALLE 115 SALA 07**

QUADRAB1

Ocupação inicial: **411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 798,50**

Última remuneração informada: **R\$ 358,95** (09/2016)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

02/09/2016 - CBO Cargo exercido 4110-10

01/09/2016 - Rescisão Contratual

01/11/2014 - CBO Cargo exercido 4110-05

01/07/2010 - CBO Cargo exercido 3541-05

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Anotações:

03/12/2007 - CBO Cargo exercido 5211-05

03/12/2007 - Admissão

Observações: -

● 10/05/2007 - 26/11/2007

QUALIMAIS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 07.107.595/0001-28

Endereço: **RUA TIRADENTES 9 LOJA**

Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 670,29**

Última remuneração informada: **R\$ 547,34** (11/2007)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

26/11/2007 - Rescisão Contratual

01/06/2007 - CBO Cargo exercido 9999-99

10/05/2007 - CBO Cargo exercido 4110-05

10/05/2007 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

● 18/02/2004 - Aberto

SPCC - SAO PAULO CONTACT CENTER LTDA.

CNPJ: 57.349.680/0009-28

Endereço: **AV MADRE BENVENUTA 2080 1 ANDAR**

Ocupação inicial: **422305 - OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 352,80**

Última remuneração informada: **R\$ 465,29** (10/2004)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

18/02/2004 - CBO Cargo exercido 4223-05

18/02/2004 - Admissão

Observações: -

● 18/02/2004 - 04/12/2006

TELEPERFORMANCE CRM S.A.

CNPJ: 06.975.199/0009-07

Endereço: **AV MADRE BENVENUTA 2080 1. ANDAR (PARTE)**

Ocupação inicial: **422305 - OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 657,38**

Última remuneração informada: **R\$ 54,43** (12/2006)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

04/12/2006 - Rescisão Contratual

18/02/2004 - CBO Cargo exercido 4223-05

18/02/2004 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

- 12/05/2003 - Aberto

LEGIAO DA BOA VONTADE

CNPJ: 33.915.604/0114-02

Endereço: **AVENIDA GAL EURICO GASPAR DUTRA**

Ocupação inicial: **422305 - OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão no primeiro emprego**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

12/05/2003 - CBO Cargo exercido 4223-05

12/05/2003 - Admissão no primeiro emprego

Observações: -

ANEXO 05
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Yasmin Crozeta Wawrzyniak, portador da carteira de identidade nº 7.536.487, e CPF nº 141.909.139-77, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Biológicas - Biologia Marinha da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Udesc a averiguar a informação acima.

Laguna, 12 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
YASMIN CROZETA WAWRZYNIAK
Data: 12/03/2025 17:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yasmin Crozeta Wawrzybiak

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Yasmin Crozeta Wawrzyniak, portador da carteira de identidade nº 7.536.487, e CPF nº 141.909.139-77, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Biológicas - Biologia Marinha da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua Jorge Lacerda, nº 106 – apto 203, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Anexar cópia do contrato de aluguel.
Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Suelen Priscila Berri
Assinatura e telefone: (47) 99273-3928

Suelen Priscila Berri

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício. Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Laguna, 12 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
YASMIN CROZETA WAWRZYNIAK
Data: 12/03/2025 17:49:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Yasmin Crozeta Wawrzybiak

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos"

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

LOCADORA: Cristiane Amandio dos Santos, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade R.G. nº: 54.501.628-9 SSP/SP e CPF: 035.781.479-74

LOCATÁRIA 01: Yasmin Crozeta Wawrzyniak, solteira, brasileira, estudante, portador do RG: 7.536.487 e CPF: 141.902.139-77. Contato: (48) 99605-6507.

LOCATÁRIA 02: Suelen Priscila Berri, solteira, brasileira, estudante, portador do RG: 5.240.953 e CPF: 077.889.379-08. Contato: (47) 99273-3928.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel residencial no Edifício Amandio, apartamento 203 situado à Rua Jorge Lacerda, 106, Bairro Progresso, CEP.: 88.790-000, Laguna, Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de **06 meses (seis meses)**, iniciando-se em **01/01/2025 (Hum de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco)** com término em **30/06/2025 (trinta de junho do ano de dois mil e vinte cinco)**, independentemente e aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ao término do contrato, fica a locação prorrogada pelo mesmo período inicial, continuando em vigor todas as cláusulas do contrato incluindo as garantias locatícias até a definitiva devolução do imóvel desocupado de pessoas e coisas. Caso não haja interesse na prorrogação contratual, o locatário deverá comunicar por escrito com 30 dias de antecedência do termino contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal, deverá ser pago até o **dia 10 (Dez)** do mês corrente, no local indicado pelo LOCADOR, é de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)** mensais, reajustados anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas, reajustamento este sempre incidente e calculado sobre o último aluguel pago no último mês do ano anterior. Mais o pagamento do condomínio no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, ajustado anualmente no mês de fevereiro, conforme insumos que o compõe. O valor do IPTU para o ano vigente será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** por mês, podendo sofrer alteração no ano posterior, conforme valor apurado junto à Prefeitura Municipal de Laguna.

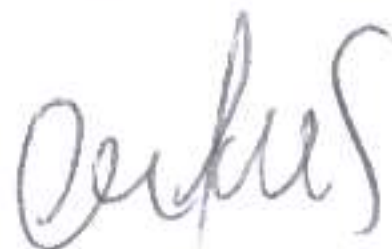
PARAGRAFO 1: No caso de rescisão do presente contrato, por culpa de qualquer das partes contratantes, a parte culpada pagará à outra, multa a ser calculada sobre o restante do prazo contratual não cumprido, tomando-se por base para o calculo o equivalente ao valor de **03 (três) alugueis** vigentes à época [Arts. 4º Lei 8245/91 e 571 do NCC.], sem prejuízo da composição de perdas e danos que em juízo [se necessária ação judicial] forem apurados, e quaisquer outros cabíveis e aplicáveis à espécie. A desapropriação, dação, permuta, doação, venda e etc., do imóvel não se enquadra em rescisão ou quebra de contrato, inexistindo multa a ser paga por parte da Locadora

PARAGRAFO 2: Havendo atraso no pagamento das obrigações contratuais por mais de 5 dias, a cobrança poderá ser enviada ao Cartório de Protestos

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, IPTU e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de energia elétrica e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços, garantindo o seu valor de mercado.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

Dados Bancário: Banco do Brasil – Ag.: 345-x (x ou 0) - C/c.: 6.348-7
Cristiane Amandio dos Santos. CPF.: 035.781.479-74 (pessoa física).



CLÁUSULA SEXTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, moveis e eletrodomésticos nele existentes, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel, moveis e eletrodomésticos em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

PARÁGRAFO 1: O LOCATÁRIO declara receber o imóvel, moveis e eletrodomésticos em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento, caso tenha alguma observação comunique imediatamente o LOCADOR.

PARAGRAFO 2: Os eletrodomésticos, fogão, chuveiro, moveis, janelas, portas, trincos e fechaduras serão de responsabilidade de manutenção do LOCADOR nos primeiros 60 dias, vencendo esse prazo a manutenção será de responsabilidade do LOCATÁRIO, ficando esse responsável pela manutenção corretiva e preventiva caso ache necessário.

PARÁGRAFO 3: O LOCATÁRIO fica ciente que:

- 1 - Os animais existentes no condomínio serão tolerados, desde que não perturbem os demais moradores, sejam vacinados, não sujem áreas comuns e que permaneçam sob estrita vigilância;
- 2 - É proibida a permanência de animais nas áreas comuns;
- 3 - Os animais devem circular até o portão sempre com guia e coleira;
- 4 - O barulho incessante de animais em unidade condominial poderá ensejar em notificação e posterior multa;
- 5 - Os animais, mesmo dentro das unidades condominiais, não devem exalar odor que incomode os demais moradores.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso residencial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO, obriga por si e sua família, a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais sobre o Condomínio, a sua Convenção e o seu Regulamento Interno.

CLÁUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

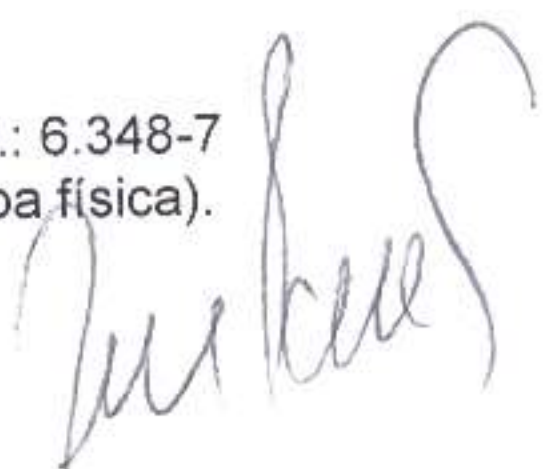
PARAGRAFO UNICO: A Sublocação poderá ser efetuada pelo LOCADOR, desde que haja pleno consentimento do LOCATÁRIO, mediante autorização por escrito, o LOCATÁRIO será reembolsado com o valor de 50% (cinquenta por cento) líquido apurado na sublocação exceto no carnaval, será reembolsado com 30% (trinta por cento) líquido na sublocação, caso o imóvel venha a ser alugado. Este paragrafo não isenta o pagamento do aluguel no mês da sublocação.

CLÁUSULA NONA: Em caso de sinistro parcial ou total do prédio, que impossibilite a habitação o imóvel locado, o presente contrato estará rescindido, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; no caso de incêndio parcial, obrigando a obras de reconstrução, o presente contrato terá suspensa a sua vigência e reduzida a renda do imóvel durante o período da reconstrução à metade do que na época for o aluguel, e sendo após a reconstrução devolvido o LOCATÁRIO pelo prazo restante do contrato, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras de reconstrução. Caso o sinistro ocorra na unidade objeto deste contrato e comprovadamente provocado pelo LOCATÁRIO, este arcará com os custos de reforma da unidade habitacional.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo o LOCADOR, o LOCATÁRIO, em 30 (trinta) dias, dar substituto idôneo que possa garantir o valor locativo e encargos do referido imóvel, ou prestar seguro fiança de empresa idônea.

Dados Bancário: Banco do Brasil – Ag.: 345-x (x ou 0) - C/c.: 6.348-7
Cristiane Amandio dos Santos. CPF.: 035.781.479-74 (pessoa física).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de alienação do imóvel, obriga-se o LOCADOR, dar preferência ao LOCATÁRIO, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa, o LOCADOR deverá constar da respectiva escritura pública, a existência do presente contrato, para que o adquirente o respeite nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O FIADOR e principal pagador do LOCATÁRIO, responde solidariamente por todos os pagamentos descritos neste contrato bem como, não só até o final de seu prazo, como mesmo depois, até a efetiva entrega das chaves ao LOCADOR e termo de vistoria do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

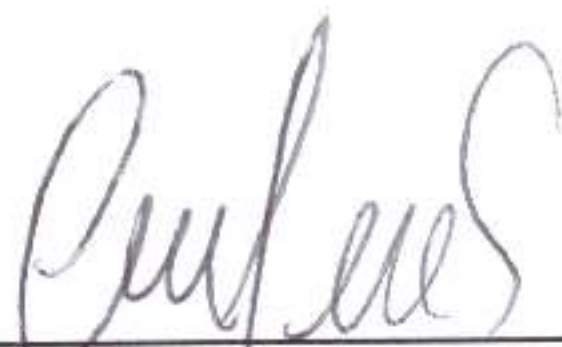
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de duas vezes o valor do aluguel, tomando-se por base, o último aluguel vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro (comarca) da Cidade de Laguna - SC, para a propositura de qualquer ação. E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Laguna, 07 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br YASMIN CROZETA WAWRZYNIAK
Data: 09/01/2025 15:45:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yasmin Crozeta Wawrzyniak
LOCATÁRIA 01



Cristiane Amandio dos Santos
LOCADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELEN PRISCILA BERRI
Data: 14/01/2025 20:29:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suelen Priscila Berri
LOCATÁRIA 02



TESTEMUNHA

Dados Bancário:

Banco do Brasil – Ag.: 345-x (x ou 0) - C/c.: 6.348-7
Cristiane Amandio dos Santos. CPF.: 035.781.479-74 (pessoa física).

Dados Bancário: Banco do Brasil – Ag.: 345-x (x ou 0) - C/c.: 6.348-7
Cristiane Amandio dos Santos. CPF.: 035.781.479-74 (pessoa física).

PAMELA CROZETA SILVA
DOS CURUMINS, 38, CASA
SAO JOAO DO RIO VERMELHO
88060-170 - FLORIANOPOLIS - SC



Pague com Pix

VALOR
R\$ 47,99VENCIMENTO
10/03/2025

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5412290502	19/01 a 18/02	19/02/2025	05/03/2025

Você tem 1 linha ativa

SEUS NÚMEROS TIM

48 99655-8314 TIM Controle Smart 7 0

CPF/CNPJ 04848681952
Cliente 1.47025788

FATURA RESUMO

Plano R\$ 47,99

Total geral R\$ 47,99

**Olá, PAMELA!**
Conheça a Fatura
Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil
revisar e pagar a sua
fatura. Acompanhe
seu consumo, veja seu
detalhamento da fatura
e muito mais através do
App Meu TIM.

**Atenção**

O valor final de sua fatura foi reduzido para
refletir a redução da alíquota de ICMS
decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022.
Tal redução pode ser observada no desconto
identificado como 'Desc Esp' e no valor final de
sua fatura.

**Fique por dentro**Identificação do Débito Automático:
00000000995784867015Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App
Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
PAMELA CROZETA SILVA	FEV/2025	19/02/2025	10/03/2025	R\$ 47,99

84600000000 - 6 47990109011 - 4 00541229050 - 3 20095784867 - 0



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e
efetue o pagamento da sua
fatura pelo PIX.

Vantagens que seu plano oferece: 48 99655-8314

 Plano
R\$ 47,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	TIM Controle Smart 7 0 (096/PÓS/SMP)	-	-	-	19/01 a 18/02	31	92,99
1	Desc Fidel R\$42 12M TIM Controle Smart 7 0	9/12	-	-	19/01 a 18/02	31	-42,00
1	Desc Esp TIM Controle Smart 7 0	1	-	-	19/01 a 18/02	31	-3,00
	Subtotal						47,99
1	5GB Internet	-	5GB	-	19/01 a 18/02	31	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	19/01 a 18/02	31	Incluído
1	EXA Segurança Light	-	-	-	19/01 a 18/02	31	Incluído
1	Aya Books	-	-	-	19/01 a 18/02	31	Incluído
1	Aya Ensinah Premium	-	-	-	19/01 a 18/02	31	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	19/01 a 18/02	31	Incluído

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

SEU NÚMERO TIM 48 99655-8314

QTDE	ITENS	PARCELA	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
	Franquia (s)	-	-	-	50,79
1	TIM Controle Smart 7 0 (096/PÓS/SMP)	-	19/01 a 18/02	31	50,79
	Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	42,20
1	EXA Segurança Light	-	19/01 a 18/02	31	2,30
1	Aya Books	-	19/01 a 18/02	31	16,00
1	Aya Ensinah Premium	-	19/01 a 18/02	31	11,00
1	Bancah Premium + Jornais	-	19/01 a 18/02	31	12,90
	Desconto(s) Franquia (s)	-	-	-	-25,93
1	Desc Fidel R\$42 12M TIM Controle Smart 7 0	9/12	19/01 a 18/02	31	-22,93
1	Desc Esp TIM Controle Smart 7 0	1	19/01 a 18/02	31	-3,00
	Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	-19,07
1	Desc Fidel R\$42 12M EXA Segurança Light	9/12	19/01 a 18/02	31	-1,04
1	Desc Fidel R\$42 12M Aya Books	9/12	19/01 a 18/02	31	-7,23
1	Desc Fidel R\$42 12M Aya Ensinah Premium	9/12	19/01 a 18/02	31	-4,97
1	Desc Fidel R\$42 12M Bancah Premium + Jornais	9/12	19/01 a 18/02	31	-5,83

Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,20
ICMS	17%	R\$ 24,86	R\$ 4,23	FUNTEL:	R\$ 0,10
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 1,26	R\$ 0,04		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 50,79
SVA	R\$ 42,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -25,93
Desconto(s) SVA	R\$ -19,07

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 087.875.728-BB

SEUS DADOS

PAMELA CROZETA SILVA
CPF/CNPJ: 04848681952
DOS CURUMINS, 38, CASA
SAO JOAO DO RIO VERMELHO
88060-170 - FLORIANOPOLIS - SC

TIM S.A.

Rua Santos Saraiva, 1520 2 Andar
Florianopolis SC
CNPJ: 02.421.421/0012-74
I.E.: 253957311

Emissão 19/02/2025
Referência FEV/2025
Período 19/01/2025 a 18/02/2025
CFOP 5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Controle Smart 7 0	1	17%	3,65%	R\$ 24,86
TOTAL TIM S.A.: 24,86				
ICMS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO		
	17%	24,86		4,23
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%			

Reservado ao fisco: 6363.054B.8C09.CE62.0B50.777F.8918.BAF9



Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.
Conte sempre conosco! :D

01

📄 | 02

🔍 | 03

📞 | 04



Consulte Perguntas
Frequentes no site
tim.com.br

Converse no
WhatsApp através
do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular
no *144 ou 1056 em
telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 -
De Seg. à Sex. de 08h às 18h,
exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

